



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

EDITAL Nº 003/2020

Chamada para Cadastro de Solicitação de Kit de Gêneros Alimentícios para estudantes matriculados na Rede Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento ao Decreto nº 071, de 08 de julho de 2020, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontram abertas inscrições para o cadastro de solicitação do kit de gêneros de alimentação aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal e as entidades parceiras beneficiadas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

1.DO KIT DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

1.1 O kit de gêneros de alimentação, elaborado pela nutricionista responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD, será composto dos seguintes itens:

- I 1kg de banana;
- II 1Kg de bergamota;
- III 1kg de laranja;
- IV 500g de carne moída;
- V 500g de feijão;
- VI 1kg de arroz;
- VII 1kg de mandioca;
- VIII 2 litros de leite;
- IX 500g de biscoito;
- X 5 pães francês;
- XI Alface ou couve-flor, dependendo da disponibilidade no dia.

1.2 Para os estudantes que necessitam de alimentação especial comprovada com laudo médico, será elaborado um kit diferenciado, de acordo com a necessidade.

1.3 Será disponibilizado 01 (um) kit por estudante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

2. DO CADASTRO

2.1 No período de **13 a 15 de julho de 2020**, os pais ou responsáveis dos estudantes, interessados em receber o kit de gêneros de alimentação deverão realizar o cadastro de solicitação na escola em que o aluno estiver matriculado, de acordo com o cronograma abaixo:

ESCOLA	TURNO	HORÁRIO	TELEFONE
EMEF Santa Terezinha	Manhã	07h40min às 11h40min	54 99913 1580
	Tarde	13h00min às 17h00min	
EMEF Santa Júlia Billiard	Manhã	07h40min às 11h40min	54 99941 5093
	Tarde	13h00min às 17h00min	
EMEF Amândio Araújo	Manhã	07h40min às 11h40min	3363 1935
	Tarde	13h00min às 17h00min	54 99913-1506
EMEF Bento Gonçalves	Tarde	13h00min às 17h00min	54 98139 8469
EMEF Joaquin Nabuco	Tarde	13h00min às 17h00min	54 99905 3300
EMEI Primeiros Passos	Manhã	07h40min às 11h40min	54 99906 3318
	Tarde	13h00min às 17h00min	54 99643 3426
APAE Voando Alto	Manhã	07h40min às 11h40min	3363 1627
	Tarde	13h00min às 17h00min	

2.2 Em casos que o estudante estiver o cômputo de duas matrículas, o pai ou responsável deverá optar por realizar o cadastro e retirada em uma escola.

2.3 Na ocasião do cadastro de solicitação, recomenda-se que apenas um membro da família se desloque até o local definido, devendo ser observado todos os cuidados para evitar o contágio do novo coronavírus – COVID-19.

3. DA DISTRIBUIÇÃO

3.1 A distribuição dos kits de gêneros de alimentação, ocorrerá na escola em que o aluno estiver matriculado, conforme cronograma abaixo:

ESCOLA	TURMA	DIA	TURNO	HORÁRIO DE ENTREGA
EMEF Santa Terezinha	Creche III Pré II	23/07	Manhã	07h40min às 11h40min
			Tarde	13h00min às 17h00min
	1º ao 5º Ano	24/07	Manhã	07h40min às 11h40min
			Tarde	13h00min às 17h00min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

EMEF Santa Júlia Billiard	6° e 7° Ano	23/07	Manhã	07h40min às 11h40min
			Tarde	13h00min às 17h00min
	8° e 9° Ano	24/07	Manhã	07h40min às 11h40min
			Tarde	13h00min às 17h00min
EMEF Amândio Araújo	Todas turmas	20, 21, 22/07	Manhã	07h40min às 11h40min
			Tarde	13h00min às 17h00min
EMEF Bento Gonçalves	Todas turmas	21/07	Manhã	07h40min às 11h40min
			Tarde	13h00min às 17h00min
EMEF Joaquin Nabuco	Todas turmas	23/07	Tarde	13h00min às 17h00min
EMEI Primeiros Passos	Todas turmas	20/07	Manhã	07h40min às 11h40min
			Tarde	13h00min às 17h00min
APAE Voando Alto	Todas turmas	20 a 24/07	Manhã	07h40min às 11h40min
			Tarde	13h00min às 17h00min

3.2 Havendo qualquer imprevisto na aquisição dos kit de gêneros de alimentação, a data de entrega poderá ser alterada, sendo previamente divulgado a novo período de distribuição.

3.3 Na ocasião da entrega dos kits de gêneros de alimentação, recomenda-se que apenas um membro da família se desloque para buscá-lo na unidade escolar, devendo ser adotadas todas as medidas necessárias para que se evite aglomeração de pessoas ou contato pessoal e observados os protocolos de higiene e prevenção do contágio do novo coronavírus – COVID-19.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É vedada a comercialização e distribuição para terceiros dos gêneros de alimentação que fazem parte do kit.

4.2 Nas hipóteses de impossibilidade comprovada dos pais ou responsáveis dos estudantes em realizar o cadastro e/ou retirada do kit de gêneros de alimentação, deverá ser previamente comunicado no local da realização do cadastro, e poderá ser viabilizada a distribuição na residência do estudante.

4.3 Quaisquer informações ou dúvidas do presente edital deverão ser dirimidas junto à Secretaria Municipal de Educação, na Av. João Mafessoni, 483, Centro, neste Município de Constantina/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 09 de julho de 2020.


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal


Silvana Cristina Gheller
Secretária Municipal de Educação
Cultura, Turismo e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

ANEXO I

TERMO DE RECEBIMENTO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Eu _____ CPF _____ ()
pai/mãe ou () responsável pelo aluno (a) _____
estudante da turma ____ Ano. Afirmo que recebi um Kit de alimentação escolar
contendo os seguintes itens: arroz, feijão, carne moída, mandioca, banana,
bergamota, laranja, bolacha, pão, leite, legumes ou verduras, conforme o
Decreto Municipal nº 071, de 08 de julho de 2020, referente a suspensão das
aulas presenciais, em razão da situação da calamidade pública decorrente da
COVID-19.

Constantina /RS, de julho de 2020.

Assinatura
Pai/Mãe ou Responsável